



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 012 /2026

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 061/2026

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Recebido
em 14/04/26
fb



Saquarema, 01 de junho de 2026.

Ofício SMART nº 82/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei nº 061/2026

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 012/2026, informar que foi aberto o processo administrativo de número 6980/2026, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 061/2026.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 061/2026 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 012/2026.

I. DOS FATOS

Aos quatorze do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 012/2026, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 061/2026, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 6980/2026, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de **Zona de Expansão Urbana Bicuíba, Engenho Grande**.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome **"Rua Âmbar"** já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Desta forma, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Ressalta-se que com base na orientação da Secretaria de Urbanismo, sugere-se que faça a denominação das demais vias que ainda se encontra de forma numérica no loteamento.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 061/2026, que visa denominar a “**Rua Âmbar**”, no loteamento Portais de Praia Seca II, no bairro Engenho Grande na cidade de Saquarema – RJ, dando assim prosseguimento ao Processo Legislativo.

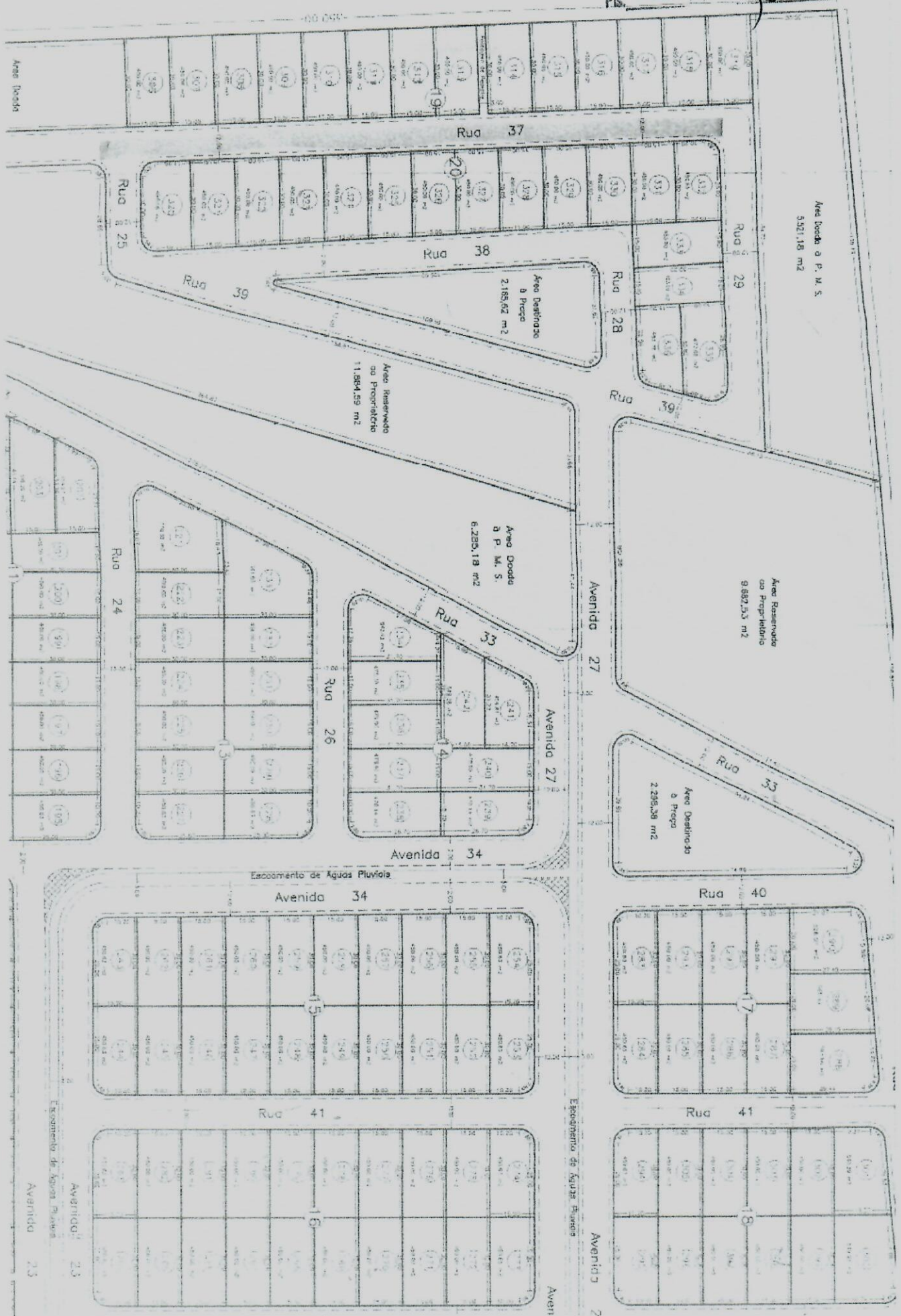
É o parecer.

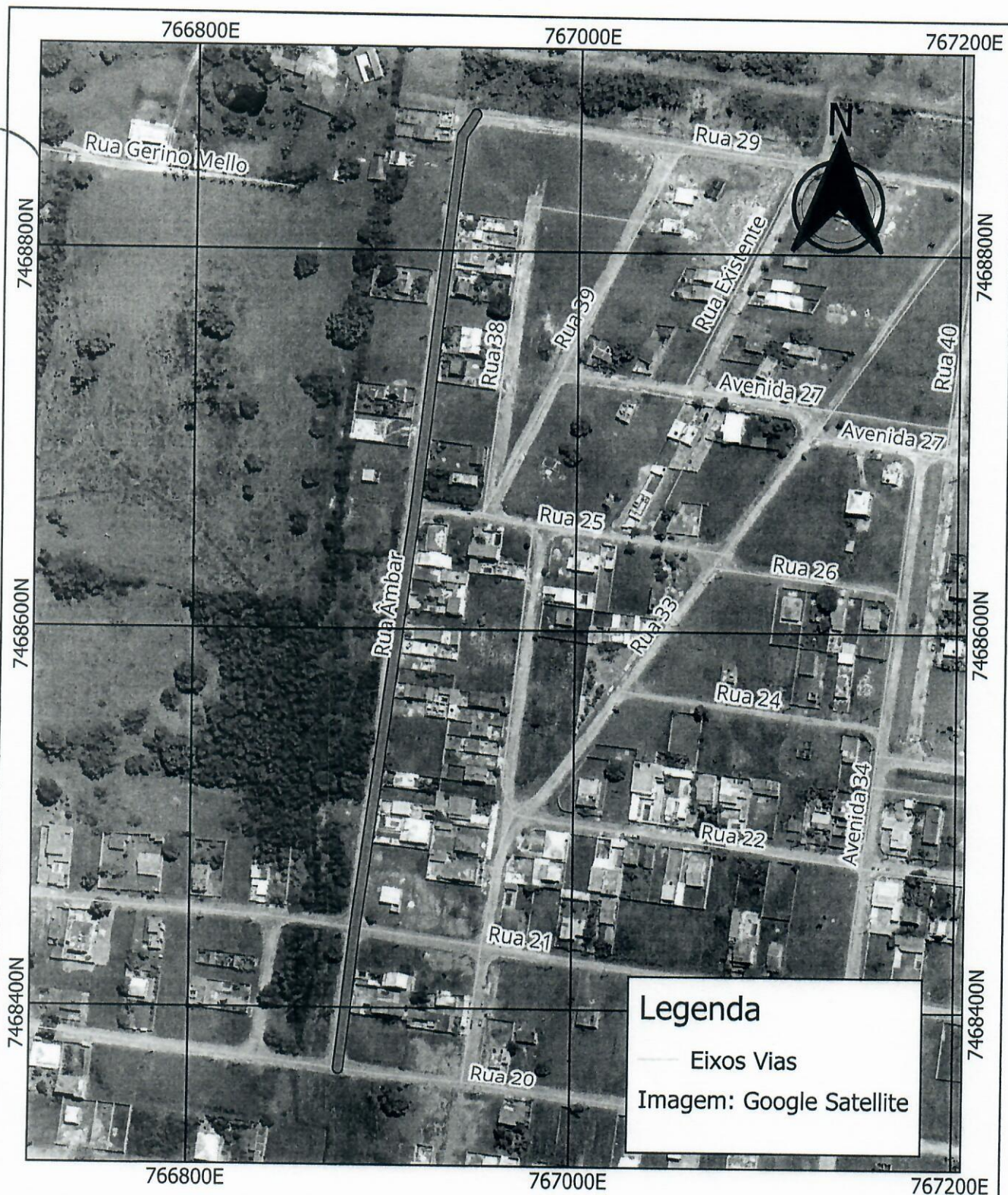
Saquarema, 01 de junho de 2026.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5





01 Mapa de Situação
 Escala: 1:3000

0 50 100 m

0 EMISSÃO ORIGINAL		05/2026	GNBC	DGVV	FOA
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
		SECRETARIA DE URBANISMO			
TÍTULO Mapa de Simples Localização Estudo de Denominação de Via		Danilo G. V. Verde Subsecretário de Urbanismo Mat. 9826-1			
LOCAL Rua Ambar, Loteamento Portais Praia Seca II Engenho Grande, 2º Distrito de Saquarema - RJ					
ARQ. ELETRÔNICO DE-019.26-RGF-200=0.qgz	ESCALA 1/3000	PROJETO Gabriel Nazareth Bravo da Costa Fiscal de Obras Matr. 777-1 SMU		SECRETÁRIO DE URBANISMO	
Nº DE-019.26-RGF-200=0		RESPONSÁVEL		DATA 05/2026	PRANCHA 01

Processo: 6980.26

Assunto: Estudo sobre CEP

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo

Fis. 15 Rôbrica 

Prezado,

A via referida como Rua Âmbar possui os seguintes aspectos:

- Atualmente denominada Rua 37;
- Localiza-se no Loteamento Portais de Praia Seca 2;
- Há utilização da via como acesso para a comunidade local.

Em anexo o desenho DE-021.26-RGF-200 elucidando a localização da via.

Consideramos que, não há impedimentos para a denominação da via. Por se tratar de via urbana consolidada prevista em loteamento.

Por se tratar de loteamento aprovado com diversas rua ainda com nome em formato numérico, recomendamos a denominação das demais vias. Segue planta do Loteamento em Anexo.

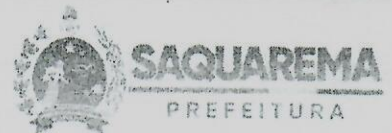
Encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 20 de maio de 2026.

Gabriel Nazareth Bravo da Costa
Fiscal de Obras
Mat. 7377-1 SMU
Gabriel NB Costa
Gabriel Nazareth Bravo da Costa

Fiscal de Obras

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Urbanismo



Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo

Fls.

14

Rúbrica

Processo: 6980.26

Para: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Assunto: Estudo sobre CEP

Prezado,

Diante do exposto, e considerando que a proposta atende aos requisitos legais de interesse público e regularidade urbanística.

Encaminho para tomada das medidas cabíveis.

Saquarema, 20 de maio de 2026

 Danilo G. V. Verde
Subsecretário de
Urbanismo
Mat.: 9826-1

Danilo Goretti Villa Verde

Subsecretário de Urbanismo
Matricula 9826-1